



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

19/04/22

*Gláucia Lopes Negreiros*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 789/22, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Considera, a pedido, encerradas as atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, após o final do ano letivo de 2021, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 009/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 121/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, a pedido, encerradas as atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcelo Gama, de Alto Alegre dos Parecis, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, após o final do ano letivo de 2021.

Art. 2º Cessar, a partir de 17 de dezembro de 2021, os efeitos do Parecer CEB/CEE/RO n. 034/2020 e da Resolução CEB/CEE/RO n. 690/20, em observância ao disposto no § 1º do artigo 28 da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora da EMEF Marcelo Gama, em Alto Alegre dos Parecis, o cumprimento dos itens 3 e 4, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 009/22.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Gláucia Lopes Negreiros*  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 77

Em: 27/04/22